

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Instituto da Segurança Social, I. P.****Aviso n.º 9065/2025/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal para o cargo de chefe do Setor de Intervenção com Crianças e Jovens Estrangeiros não Acompanhados do Departamento de Desenvolvimento Social.

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, alterada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal de seleção para recrutamento de cargo de direção intermédia de 4.º grau, Chefe do Setor de Intervenção com Crianças e Jovens Estrangeiros não Acompanhados, do Departamento de Desenvolvimento Social, do Instituto da Segurança Social, I. P.

A indicação dos respetivos requisitos de provimento, do perfil exigido, dos métodos de seleção e da composição do júri, constará da publicitação na BEP.

25 de março de 2025. — O Presidente do Conselho Diretivo, Octávio Félix de Oliveira.

318881469